



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 006/2018

Aprova alterações no Regimento Interno da Pulsar - Incubadora da Universidade Federal de Santa Maria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

– apoiar a formação e a consolidação de micro e pequenos empreendimentos; em demandas de interesse da UFSM e das regiões a qual se encontra inserida; e

– o Parecer n. 012/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), aprovado na 804ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de março de 2018, referente ao Processo n. 23081.050715/2017-11.

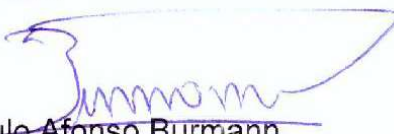
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno da Pulsar - Incubadora da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Pulsar - Incubadora da UFSM atualizado, se constitui como Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,
aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.


Paulo Afonso Burmann,
Reitor.